



COMUNICADO

A Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2016 PROPA – Programa de Apoio Financeiro para Participação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia em cursos de Graduação e Pós-Graduação informa:

Segundo o edital, o apoio financeiro concedido aos servidores beneficiados pelo programa é de até 90% do valor da mensalidade do curso, limitado ao valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por servidor, em consonância com o valor do orçamento previsto para o programa, que totaliza R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Considerando os limites de apoio financeiro e visando a contemplar todos os servidores homologados, foi determinado o valor percentual de 60% sobre o valor da mensalidade. Esta medida foi estabelecida a fim de oportunizar o benefício ao maior número possível de servidores, utilizando-se, para tanto, o valor total do recurso.

Itabuna, 01 de abril de 2016

Comissão Avaliadora